



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO – 054/CMPR/2024 DE 04/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolução nº 003/CMPR/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar e conceder acertos rescisórios de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, nos termos da Resolução nº 003/CMPR/2022 e Processo nº 103,104 e 105/CMPR/2024, e conforme requerimento pessoal.

Ellen Bianca Franco	***.029.***-70	Ouvidora – 40 horas
Gabriel Silva Teles	***.811.***-88	Diretor Geral de Administração
Igor Kaique Venturin Vieira	***.893.***-07	Assessor Parlamentar

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 04 de dezembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se


Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**
04/12/2024 A 04/01/24

Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria N.º 011/CMPR/2024